



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 117720241266

SEXTA, 05 DE JULHO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1177

## Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro  
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

### José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

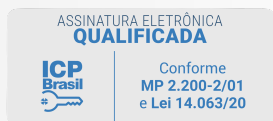
<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
Edital de Homologação do Concurso Público .....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....	2
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....	2
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 215/2024 .....	3
DECRETO Nº 222/2024 .....	3
DECRETO Nº 223/2024 .....	3
3º TERMO ADITIVO A PERMISSÃO DE USO, PERMITIDO PELO DECRETO Nº 219/2021, ENTRE MUNICIPIO DE DIANOPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DIANOPOLINA DE ARTESÃOS DE DIANÓPOLIS/TO .....	4
ORDEM DE SERVIÇOS .....	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**117720241266**

**Edital de Homologação do Concurso Público.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dianópolis-To, homologa e torna público o edital de homologação do resultado final do Concurso Público da Câmara Municipal de Dianópolis (TO), regido pelo Edital 001/2024, de 25 de março de 2024, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS (TO), WEBERLY DE SOUZA MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento especial no artigo 22, da Lei Orgânica do Município de Dianópolis, e

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Dianópolis-To, realizou Concurso Público para preenchimento de vagas existentes no seu quadro de pessoal, sendo o Concurso regido pelo Edital 001/2024,

CONSIDERANDO que as etapas do certame obedeceram aos ditames definidos nos cronogramas publicados no site do ICAP - Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa Ltda [UMscbltDHS4FpZesSutk0Udfbbepru5Q3ib1v6O6.pdf](https://selecao.net.br) ([selecao.net.br](https://selecao.net.br)), não havendo impugnações pendentes,

CONSIDERANDO que o resultado definitivo do referido certame com a relação nominal dos candidatos aprovados e classificados, bem como dos candidatos aprovados e não aprovados foi publicado no site do ICAP - Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa Ltda [FTW656obw6xzHqiGnAezOqIt2yNr51HfXQSV4G5l.pdf](https://selecao.net.br) ([selecao.net.br](https://selecao.net.br)), em 11 de junho de 2024, constando ainda a relação nominal anexa ao presente ato de homologação,

CONSIDERANDO a necessidade do Câmara Municipal de Dianópolis de manter sempre um quadro de servidores capazes de assegurar o oferecimento de serviços públicos a todos os munícipes, CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público de Dianópolis (TO), notadamente ao que se infere ao Edital 001/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público da Câmara Municipal de Dianópolis - TO, concernente ao Edital 001/2024, à vista do relatório apresentado pela empresa ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA-EPP, realizadora do Concurso, para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º O Concurso Público terá prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse da Administração Pública da Câmara

Municipal.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, ESTADO TOCANTINS, EM 04 DE JULHO DE 2024.

WEBERLY DE SOUZA MARQUES

Presidente da Câmara Municipal de Dianópolis - TO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º termo aditivo ao contrato nº 051/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

CONTRATADA: NOVA TERRA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTD OBJETO: ADITIVO DE ADIÇÃO CONTRATUAL, O ADITIVO DO CONTRATO 51/2024 ORIGINADO DA DIS-PENSA 016/2024, PROCESSO N° 2254/2024- CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM PROFUNDA, SARJETA E MEIO-FIO, NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO, SETOR NOVO HORIZONTE - (RUA 10). CONFORME PROJETO BÁSICO - ANEXO.

ASSINADO EM: 24/05/2024

Valor Global: R\$ 66.946,00

VIGÊNCIA: 31/12/2024

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º termo aditivo ao contrato nº 060/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

CONTRATADA: NOVA TERRA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA OBJETO: ADITIVO DE ADIÇÃO CONTRATUAL, O ADITIVO DO CONTRATO 51/2024 ORIGINADO DA DIS-PENSA 016/2024, PROCESSO N° 2254/2024- CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM PROFUNDA, SARJETA E MEIO-FIO, NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO, SETOR BELA VISTA - (RUA 1C). CONFORME PROJETO BÁSICO - ANEXO.

Valor Global: R\$ 38.041,77

ASSINADO EM: 14/05/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

## ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DOM Nº 1175/2024, EM 05/07/2024

**Onde se lê:** CONTRATADA: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

**Leia-se:** AX DE ARAUJO CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO EIRELI

### 2º termo aditivo ao contrato nº 027/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

CONTRATADA: AX DE ARAUJO CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO.

CONFORME DESPACHO/DESCISÃO PROC.COMUM CÍVEL Nº0003087-34.2023.8.27.2716/TO

ASSINADO EM: 31/05/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

## ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 215/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte **ERRATA**:

### No corpo do Decreto 215/2024, onde se lê:

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 08 de janeiro de 2021.

### Leia-se:

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 05º dia do mês de julho de 2024.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 222/2024

### "NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do

Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

## DECRETA

**Art.1º** - Fica nomeado **THOMAS EDUARDO RODRIGUES VALENTE**, para em comissão, exercer a função de COORDENADOR ESPORTIVO, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo I da Lei Municipal nº 1276/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, 05º dia do mês de julho de 2024.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 223/2024.

**"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS TO, E A EMPRESA NOVA TERRA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos Artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**CONSIDERANDO** a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, que com base no que dispõe os Artigos 72,75 do inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

## DECRETA:

**Art. 1º**- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, EXECUÇÃO DE MEIO-FIO COM SARJETA DA RUA 60 SETOR NOVO HORIZONTE - DIANÓPOLIS TOCANTINS.**

Empresa a ser contratada: **NOVA TERRA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTACAO LTDA;**

**CNPJ Nº 02.136.629/0001-99**

Valor Global: **R\$ 70.214,10**

**Art. 2º**- Este Decreto terá data retrograda ao dia 05/07/2024;

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal. aos 05 dias do mês de Julho do ano de 2024.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**3º TERMO ADITIVO A PERMISSÃO DE USO, PERMITIDO PELO DECRETO Nº 219/2021, ENTRE MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DIANOPOLINA DE ARTESÃOS DE DIANÓPOLIS/TO.**

Pelo presente instrumento, as Partes, que são de um lado,

**MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS**, Estado do Tocantins, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 01.138.957/0001-61, com o paço municipal localizado na Rua Jaime Pontes, 256, Centro, Dianópolis/TO, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, brasileiro, divorciado, Agente Político, inscrito sob o CPF: nº 009.386.611-91, RG. 121.500 SSP-DF, residente e domiciliado na Praça Abílio Wolney, Centro, Dianópolis/TO, de ora em diante designado **PERMITENTE**.

E, de outro,

**ASSOCIAÇÃO DIANOPOLINA DE ARTESÃOS DE DIANOPOLIS - ADA**, como o nome fantasia AS DIANAS, com sede na Rodovia TO 040, s/n, QD 0, LT 0, Setor Industrial de Dianópolis, Inscrita no CNPJ 04.498.936/0001-45, neste ato representada por sua presidente **ELIENE BISPO CANTUÁRIO**, CPF: 019.974.811-03, residente na Rua Herculano Costa Rodrigues S/N, Centro, Dianópolis/TO, doravante denominada **ERMISSIONÁRIA** em conjuntos denominados "Partes", tem entre si justo e contratado o que segue:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA- OBJETIVO**

O presente termo objetiva a permissão do uso de Bem Público a título precário e gratuito, do seguinte imóvel: **CORETO MUNICIPAL**, localizado na Av. Herculano Costa Rodrigues, na Praça Ana Valente, Centro, Dianópolis/TO.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA**

As partes, mediante o presente **ADITIVO**, renovam o prazo por mais 12 meses, contados a partir do dia 12 de maio de 2024.

#### **CLAUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanece em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do **TERMO DE USO** que não tenham sido expressamente alteradas, modificadas, ajustadas ou

substituídas, por intermédio deste **ADITIVO**.

**Paragrafo Primeiro** - O horário de trabalho da Associação Dianopolina de Artesãos de Dianópolis -ADA, com o nome fantasia AS DIANAS, a partir de 12 de maio de 2024, é das 8h00 às 11h30 e das 14h30 as 18h00 de segunda a sexta feira e aos sábados das 08h00 as 11h30.

**Paragrafo Segundo** - E, por estarem assim certos e ajustados e para que surta seus efeitos legais, as partes assinam este Aditivo em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme, na presença de duas testemunhas.

Dianópolis/TO, 12 de maio de 2024

**JOSE SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito

**ELIENE BISPO CANTUÁRIO**

Associação Dianopolina de Artesãos de Dianópolis

**ADA - AS DIANAS**

#### **ORDEM DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**, Estado do Tocantins, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 01.138.957/0001-61, com paço Municipal localizado na Rua Jaime Pontes 256 - Centro - CEP 77.300-000, Dianópolis-TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, brasileiro, divorciado, Agente Político, inscrito sob CPF nº: 009.386.611-91, RG. 121.500 SSP/DF, residente e domiciliado na Praça Abílio Wolney, Centro, Dianópolis-TO.

**CONTRATADA: G3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº CNPJ: 25.056.872/0001-00, endereço: AV. LO 9, Lote 08, Sala 06, Plano Diretor Sul FONE:6230994246, neste ato representado por **YAGGO CHRYSTIAN KAIK GOMES PACHECO**.

**OBJETO:** A Presente Ordem de Serviços tem por objeto **Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de engenharia elétrica e fornecimento de sistema minigeração fotovoltaica de consumo remoto (usina de energia solar- geração fotovoltaica).**

**CONTRATO Nº 072/2024 / ADESÃO Nº006/2024 A ATA SRP 001/2023 do município de Abadiânia-GO.**

#### **AUTORIZAÇÃO**

Eu **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, Gestor, **AUTORIZO** a Empresa acima identificada a iniciar os serviços, em conformidade com o contrato firmado entre as partes.

Dianópolis- TO. 05/07/2024.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



5076722271050142962